



## **LEI ORDINÁRIA Nº 321**

*de 28 de novembro de 1961*

**Concede auxílio de Cr\$ 250.000,00 a União dos Ex-Alunos de Dom Bosco, para a construção da Escola Profissional Alexandre de Castro.**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica concedida à União dos ex Alunos de Dom Bosco para auxílio da construção da "Escola Profissional Alexandre de Castro" a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), que será incluída no Orçamento de 1962.*

### **Art. 2º..**

*A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Corumbá, 28 de novembro de 1961*

*Edimir Moreira Rodrigues* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 321/1961 - 28 de novembro de 1961*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*